

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021
PROCESSO Nº 2020-6BHTL

A **TPF ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Recife/PE, na Rua Irene Ramos Gomes de Matos, 176, Boa Viagem, CEP 51011-530, inscrita no CNPJ sob nº 12.285.441/0001-66, por seu representante legal infra-assinado, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, oferecer para os fins de direito, o presente RECURSO ADMINISTRATIVO contra o resultado de julgamento das PROPOSTAS TÉCNICAS, referente ao processo em epígrafe, em conformidade com as razões que seguem.

Nesses termos,
Pede e espera deferimento.

Recife, 17 de fevereiro de 2022.

TPF Engenharia Ltda.
Eng. André Jabir Assumpção
Diretor/ Procurador
RG: 34.772.906-X | CPF: 351.568.698-31

RAZÕES DO RECURSO

1. DA TEMPESTIVIDADE

Através do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 11 de fevereiro de 2022, foi dada publicidade do resultado de julgamento da fase de Proposta Técnica da CONCORRÊNCIA SESA Nº 01/2021.

De acordo com o Artigo 109 da Lei de Licitações 8.666/93, o prazo para apresentação de recurso é de 05 (cinco) dias úteis da data de publicidade do resultado, excluindo-se o dia da publicação, sendo assim o período para apresentação de razões recursais é de 14/02/2022 a 18/02/2022, de tal modo que este recurso é plenamente tempestivo.

2. DO CONTEXTO DOS FATOS

A empresa RECICLAR Engenharia e Gerenciamento de Projetos Ltda. deixou de apresentar os documentos exigidos no Edital (itens 8.2. e 8.2.2).

Observando que o certame em espécie, levado a efeito pelo critério de julgamento com base na melhor combinação de técnica e preço, espera-se e requer que as concorrentes demonstrem o necessário conhecimento técnico para exercer o escopo dos serviços, através de adequada elaboração e instrução das respectivas propostas técnicas submetidas, assegurando a qualidade necessária da análise **sem descuidar da isonomia de julgamento**.

Desta feita, ancorado na melhor técnica, esta empresa, ora Recorrente, vem, respeitosamente, solicitar a revisão da classificação da empresa RECICLAR, pelos fatos apresentados a seguir:

3. DA PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE Nº 01

3.1. DA CARTA DE APRESENTAÇÃO – ANEXO XI

Segundo o item 8.2:

8.2. Para elaboração da proposta técnica, a licitante deverá atender as exigências discriminadas no ANEXO I – Termo de Referência (Projeto Básico), constante deste Edital. O envelope nº 01 – Proposta Técnica, além da carta de apresentação (ANEXO XI), deverá conter:

(...)

Conforme o item 8.2 (p. 09 do Edital), grifado acima, é necessária a apresentação, dos documentos para Pontuação da Licitante e da Equipe Técnica, além da Carta de Apresentação (Anexo XI), porém a licitante não apresentou o documento solicitado.

Ressaltamos ainda que, por não ter apresentado o Anexo XI, deixou de apresentar a declaração nele disposto:

“Declara o signatário da presente que esta empresa conferiu todas as informações existentes em sua Proposta Técnica e que assume integral responsabilidade por eventuais erros ou omissões existentes na referida proposta e, ainda, que está de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de licitação e seus anexos.”

3.2. DO VÍNCULO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

8.2.2. PARA PONTUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

(...)

b.2) O(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) poderá(ão) ocupar a posição de diretor, sócio ou integrar o quadro permanente do licitante na condição de empregado ou de prestador de serviços, devendo ser comprovada sua vinculação com o licitante, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de prestação de serviços, ficha de registro de empregado ou contrato social, conforme o caso.

b.2.1) O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pelo licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto desta licitação.

Segundo o item 8.2.2. (p.11 do Edital), subitem b.2, destacado acima, é clara a solicitação da apresentação do vínculo empregatício do Responsável Técnico com a Licitante, mediante a apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato de prestação de serviços, ficha de registro de empregado ou contrato social.

Destacamos ainda que o vínculo deveria ter sido apresentado até a data da apresentação dos documentos da habilitação, ou seja, dia 13/12/2021, impossibilitando a Licitante de manifestar-se posteriormente.

4. DA AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Podemos verificar no índice da Proposta Técnica da Licitante que tanto o Anexo XI como o Vínculo Empregatício não foram citados, e analisando o conteúdo, todos os documentos apresentados estão listados no mesmo.



ÍNDICE REMISSIVO – PROPOSTA TÉCNICA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SESA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº.: 01/2021

1. CREA - Registro e Quitação Pessoa Jurídica – pág. 03
2. CAU - Registro e Quitação Pessoa Jurídica – pág. 05
3. Registro e Quitação Pessoa Física – Ricardo da Silva Santini – pág. 07
4. Registro e Quitação Pessoa Física – Carlos Coelho Junior– pág. 09
5. CAT 982/2021 – pág - 10
6. CAT 15207/2003– pág - 15
7. CAT 685/2012 – pág - 18
8. CAT 688472 – pág - 49
9. CAT 688442 – pág - 105
10. Memória de cálculo dos pontos esperados quanto a experiência da empresa licitante – pág - 161
11. Memória de cálculo dos pontos esperados quanto a experiência da equipe técnica – pág - 162

FIGURA 01 – Índice da Proposta Técnica da Empresa RECICLAR

A empresa RECICLAR deixou de apresentar o Anexo XI – Carta de Apresentação, e os documentos especificados para comprovação do vínculo do Sr. Ricardo da Silva Santini e do Sr. Carlos Coelho Júnior, Coordenador e Equipe, respectivamente, como solicita o Edital.

A seguir destacamos o item 12.19 (p. 31 do Edital), onde consta a punição quando há a omissão de documentos solicitados no Edital.

12.19. *Serão desclassificadas as propostas que:*

a) Não atenderem às exigências do presente Edital; quer por omissão, quer por discordância, ou que apresentarem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a ensejar dúvidas.

Conforme demonstrado, a empresa citada não pode ser habilitada no processo da Licitação da SESA - Concorrência nº 01/2021, por falta de documentos solicitados em Edital.

5. DO REQUERIMENTO E CONCLUSÃO

Por todo o exposto, amparada nos princípios que norteiam o Instituto das Licitações e Contratos Administrativos, nomeadamente, os da Legalidade, Isonomia, Vinculação ao instrumento convocatório, restando comprovado nos autos, vem tempestivamente, nos termos da legislação regente à matéria e

as normas editalícias, requerer que seja reconsiderada a decisão dessa Comissão de Licitação para que DESCLASSIFIQUE a empresa RECICLAR Engenharia e Gerenciamento de Projetos Ltda.

Nesses termos,
Pede e espera deferimento.

Recife, 17 de fevereiro de 2022.

TPF Engenharia Ltda.
Eng. André Jabir Assumpção
Diretor/ Procurador
RG: 34.772.906-X | CPF: 351.568.698-31

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B4B9-6B78-9864-E09E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B4B9-6B78-9864-E09E



Hash do Documento

42D311421DCAF1966E5919A562E8A1FDC7CC5F817CBD8057531F435DC8AF4D0F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/02/2022 é(são) :

- Andre Jabir Assumpção (Signatário) - 351.568.698-31 em
17/02/2022 18:40 UTC-03:00

Nome no certificado: Andre Jabir Assumpcao

Tipo: Certificado Digital





INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/02/2022 10:24:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO (CIDADÃO)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: DOCUMENTO CAPTURADO SEM CONFERÊNCIA.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-W46X2J>